



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 057/2023

DE, 02 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Designação de servidor efetivo para exercício do cargo de Diretora Escolar conforme lei nº 797/2017, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANTÔNIA SOUSA DA SILVA** no exercício de provimento efetivo de professora, classe "C", nível III, carga horária 20 horas semanais, para o exercício do cargo de Diretora Escolar na Unidade Escolar Sinharinha Lages, Localidade Bela Vista – Zona rural do Município, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.03.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos dois dias de março do ano de dois mil e vinte e três (02.03.2023).

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal